



**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>			
<b>Responsável pela Demanda:</b> ROBSON PINTO DIAS – Secretário (a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças			
<b>E-mail:</b> pmoempof@obidos.pa.gov.br		<b>Telefone:</b> ( 93) 99177-7266	
<b>INFORMAÇÕES DO OBJETO</b>			
<b>TIPO DO ITEM</b>			
<b>SERVIÇO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Continuada ( ) Não continuada		<b>BENS:</b> <input type="checkbox"/> Comuns	
<b>Descrição do Objeto:</b> Contratação De Empresa Especializada E Detentora Exclusiva Do Direito Ao Licenciamento De Uso Do Software Integrado De Gestão Pública, Destinado Ao Atendimento Do Processamento, Controle E Execução: Contábil, Licitações, Patrimônio, Almojarifado, Protocolo Municipal Web, Plano Plurianual E Orçamento, Inclusive Com Treinamento Dos Servidores Usuários, Suporte E Manutenção Mensal.			
<b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>			
ITEM	SERVIÇO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	CONTÁBIL: O módulo contábil é de suma importância para registro e controle das finanças municipais. Ele tem desempenhado um papel crucial na elaboração de relatórios financeiros e na prestação de contas, facilitando o cumprimento das obrigações legais	<b>04 MESES</b>	SERVIÇO
02	LICITAÇÕES: O módulo de licitações é fundamental para a realização transparente e eficiente de processos licitatórios. Ele tem ajudado a garantir a conformidade com as leis e regulamentos de contratação pública		SERVIÇO
03	PATRIMÔNIO		SERVIÇO
04	ALMOJARIFADO		SERVIÇO
05	PROTOCOLO		SERVIÇO
Os módulos de patrimônio e almojarifado é para o registro e controle dos bens e estoques municipais. Eles têm contribuído para uma gestão mais eficiente dos recursos materiais			
Os módulos de site municipal e protocolo têm sido canais importantes de comunicação interna e externa. Eles têm facilitado o acesso a informações sobre os serviços públicos e o registro e tramitação de documentos e processos administrativos.			
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>			
A contratação de uma empresa especializada e detentora exclusiva do direito ao licenciamento de uso do Software Integrado de Gestão Pública é crucial para garantir a eficiência, transparência e segurança na administração municipal.			
Empresas especializadas nesse tipo de software possuem conhecimento aprofundado sobre as necessidades			



específicas da gestão pública, bem como as melhores práticas para atender a essas demandas.

O software desenvolvido por uma empresa detentora exclusiva provavelmente está em conformidade com as regulamentações legais e normativas vigentes, garantindo que a administração municipal cumpra todos os requisitos legais necessários.

A solução integrada oferecida pelo software abrange uma ampla gama de funcionalidades, desde contabilidade e licitações até gestão de patrimônio e almoxarifado. Isso facilita a coordenação e o controle de várias áreas da administração municipal, tornando o processo mais eficiente e eficaz.

O Protocolo proporciona canais de comunicação eficazes tanto para os funcionários municipais quanto para os cidadãos, facilitando o acesso à informação e agilizando os processos de trabalho.

A contratação da empresa especializada inclui o treinamento dos servidores usuários do software, garantindo que eles estejam adequadamente capacitados para utilizar todas as funcionalidades do sistema. Além disso, o suporte e a manutenção mensal asseguram que quaisquer problemas técnicos sejam resolvidos de forma rápida e eficiente, minimizando interrupções nos serviços municipais.

Empresas especializadas geralmente implementam medidas robustas de segurança da informação para proteger os dados sensíveis e confidenciais da administração municipal contra acessos não autorizados e ataques cibernéticos.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada e detentora exclusiva do direito ao licenciamento de uso do Software Integrado de Gestão Pública é essencial para garantir uma administração municipal eficiente, transparente e segura, atendendo às diversas necessidades e exigências da gestão pública moderna.

#### **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos/PA, 05 de fevereiro de 2024.

**JOSE ROBSON PINTO DIAS**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
Decreto 583/2021